

Situação Profissional

Quando o colaborador tem colaborações remuneradas em mais do que uma Unidade Orgânica da UPorto é necessário registar essa situação para efeitos de redução remuneratória? (Antigo)

Não.

Se a remuneração dessas colaborações é efectuada mensalmente através do GRH então o processamento dos vencimentos tem em consideração o total das remunerações auferidas na UPorto para efeitos da aplicação de redução remuneratória e consequente determinação da taxa de redução.

ID de solução Único: #2275

Autor: DUD-SIGARRA-DSW - Constança Margarida O. Silva

Atualização mais recente: 2011-12-31 19:21